



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 542/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **BOLANHO & BOLANHO LTDA**, para os itens 01, 33 e 34, **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP**, para os itens 02, 03, 04, 06, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 27 e 28, **A. A. SANTOS PNEUS – EPP**, para os itens 07, 08, 09, 10, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30 e 32 e **M.A. DAL POZZO – ME**, para os itens 11, 31 e 35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO OORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/03/2016 DE Nº 10.613
UMUARAMA, 08/03/2016
Panea Jalis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS